



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º: 1403/2026

Data: 27/05/2026

Folhas:

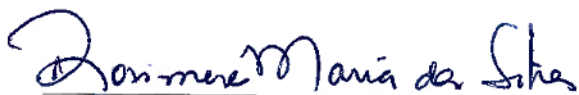
Rubrica:

TERMO DE PARCERIA N.º 01/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por, Sr.ª **ROSIMERE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 518721-ENF-R, Presidente em exercício do COREN-RJ, nos termos da Decisão COREN-RJ N.º 1.343, de 27 de março de 2026, e pelo Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ n.º 773.892-TE, conforme Decisão n.º COREN RJ n.º 1096/2023 de 11 de dezembro de 2023, acordam em celebrar o presente TERMO DE PARCERIA, por meio do qual a Instituição de Ensino adere ao PROGRAMA BOAS VINDAS e se compromete a cumprir fielmente os termos e condições previstas no regulamento do programa, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição.

31 JUL 2026

Rio de Janeiro, _____.



ROSIMERE MARIA DA SILVA

Presidente em exercício do Conselho Regional
de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ



LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional
de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-

JOAO BATISTA
GARDINGO:202461966
53

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA GARDINGO:20246196653
NO: CNBR, CNCP-Brazil, CUIAC-DIGITAL, MULTIPLE-01, CUI-
2743912000183, CUI-Certificado digital, CUI-Certificado PF A3, CUI-
JOAO BATISTA GARDINGO:20246196653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 08:48:34-0300'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

RJ

SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA - UNIVÉRTIX

CNPJ: 03.981.113/0002-94

INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARCEIRA

TESTEMUNHAS:

1ª João Paulo da Silva Costa

NOME: João Paulo da Silva Costa

CPF: 000.000.000-00

2ª 1

NOME: Diego Santana

CPF: 000.000.000-00



ANEXO IV – MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Quantidade de Alunos	Prazo
Recolhimento da Documentação	Até 40 alunos	1 dia útil
	Entre 41 e 80 alunos	2 dias úteis
	Entre 81 e 120 alunos	3 dias úteis
Cadastro de Dados do Sistema	Até 30 alunos	1 dia útil
	Entre 31 e 60 alunos	2 dias úteis
	Entre 61 e 90 alunos	3 dias úteis
	Entre 91 e 120 alunos	4 dias úteis
Envio de Boletos	Até 60 alunos	1 dia útil
	Entre 60 e 120 alunos	2 dias úteis
Prazo da Compensação de Boletos	O prazo mínimo é de 02 dias e o máximo de 07 dias ocorridos, à combinar com a instituição.	
Conferência de Pagamentos e Envio ao SIC	Até 60 alunos	1 dia útil
	Entre 60 e 120 alunos	2 dias úteis
Análise do SIC	Até 60 alunos	3 dias úteis
	Entre 60 e 120 alunos	6 dias úteis
Preparo de Processos para Entrega	Até 60 alunos	1 dia útil
	Entre 60 e 120 alunos	2 dias úteis

*Os prazos descritos são acumulativos, não concomitantes.